



Em 19 de Agosto de dois mil e dezenove, às 14h00 foi realizada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida de Sorocaba na Sede do Conselho, situada a Rua João Gabriel Mendes nº 351, Vila Gabriel. O início da reunião se deu com a leitura da ATA da reunião Ordinária realizada em 19 de julho e da Extraordinária em 01 de Agosto, realizada pela Primeira Diretora Secretária Patrícia Gino (AMAS), como não houve nenhuma observação a fazer, ambas foram aprovadas. Na sequência a Presidente Andrielle (Projeto LIA) informa sobre uma denúncia encaminhada via e-mail pela conselheira Gabriela (AMPARA) relatando quanto ao uso incorreto e a falta de respeito a uma criança com deficiência e usuária de cadeira de roda ao querer utilizar o brinquedo inclusivo existente no do no Parque da Água Vermelha em Sorocaba, pede providências desse Conselho junto a Secretaria responsável. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) informa que será encaminhado um Ofício para a SEMA secretaria responsável pelo parque da água vermelha solicitando que seja colocada uma placa ao lado do brinquedo, com as orientações. A Conselheira Mônica (CRP) sugere ser realizada uma campanha de conscientização nas escolas quanto à utilização de brinquedos adaptados, para que assim, os mesmos não precisem ficar fechados com cadeados. A Vice-Presidente Angelina (APADAS), perguntou se há um projeto para que os demais Parques Públicos tenham brinquedos adaptados? A Presidente Andrielle (Projeto LIA) informou que tem os Brinquedos Móveis que fica na responsabilidade da Secretaria de Esporte e Lazer (SEMES), mas até o momento não tem conhecimento de projetos de parques fixos, essa pode ser um dos temas para a comissão cultura, esporte, turismo e lazer. A segunda denúncia é da munícipe Jéssica referente a dificuldade encontrada para adquirir ingresso para o cinema na compra online para a pessoa com deficiência com direito por lei da meia entrada, sendo ainda que no Cinema do Iguatemi tem a cortesia, onde a pessoa com deficiência não pagar e o acompanhante paga meia, não tendo essa opção online só se consegue comprar pessoalmente correndo o risco de chegar na sessão e não ter mais ingresso. O Conselho irá realizar uma pesquisa referente à aquisição de ingressos online e caso o fato se confirme, irá enviar um Ofício solicitando esclarecimentos, prestando posterior orientação. O Conselheiro Carlos (Creche Maria Claro) sugere que este tipo de denúncia seja encaminhado ao Procon, para evitarmos sobrecarga de reclamações que são de ordem de outros órgãos. O Conselheiro Rogério (PCD) perguntou ao Conselheiro Marcius (URBES) a possibilidade em aumentar o tempo de permanência de abertura dos semáforos para travessia de pedestre, visto que o tempo programado coloca em risco as pessoas com deficiências, mobilidade reduzida e idosos. O Conselheiro Carlos (SECULTUR) também se manifestou quanto ao assunto, alegando já ter notificado a URBES em outra ocasião, porém, o problema permanece. Marcius(URBES)

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP

Telefone: (15) 3233.2379

Email: cmpcdsorocaba@gmail.com



informou que as alterações solicitadas pelo Conselheiro Carlos não foram resolvidas, por se tratar de alteração em conjunto, o que traria problemas para outras vias. Informa que os semáforos são regulamentados de acordo com a resolução do DETRAN e que, em casos específicos e pontuais, o munícipe poderá acionar o CMPcD onde o mesmo oficializará a URBES solicitando alteração do tempo de abertura. O Conselheiro Carlos (SECULTUR) fala também sobre os pontos de ônibus novos quanto a colocação de piso tátil, onde não apresentam distinção entre o piso tátil e o concreto, o que dificulta a identificação do mesmo ao pedestre com baixa visão. O Conselheiro Marcius (URBES) solicitou ao mesmo verificar a exatidão dos locais, para que a empresa possa analisar a questão, informa também que já estava para marcar uma visita a esses pontos novos com a coordenadoria da PCD o CMPcD e equipe da URBES. Na sequência, Marcius (URBES) esclareceu o motivo da suspensão do Edital do Transporte Especial, justificando necessário para atualizações das planilhas de custo que teria validade de 6 meses e estava prestes a vencer, sendo ativada até o dia 20 de agosto. O Conselho irá acompanhar o processo. Na sequência o conselheiro Carlos (Creche Maria Claro) pontuou a desorganização quanto ao Desfile Cívico realizado no dia 15 de Agosto, aniversário de Sorocaba, no qual este Conselho foi convidado a participar. O mesmo alega que as entidades que atende PCDs chegaram por volta das 08h30min e foram desfilar às 11h, que as crianças estavam agitadas (ressaltando que muitas são usuárias de fraldas, precisam de alimentação regular e tem intolerância a exposição a barulho por muito tempo). O Conselho irá Oficializar Secretaria da Educação responsável pela organização, expondo os problemas enfrentados, prestando orientações de como proceder com este público específico e assim, contribuir para que seja um evento agradável a todos. A Presidente Andrielle informou que foram confeccionadas 36 camisetas com o novo logo do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida para uso comum quando necessário estar representando o mesmo, sendo de responsabilidade do usuário devolvê-la higienizada após o uso. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) falou sobre um caso que chegou até ela de uma jovem de 18 anos PCD, que passava o fim de semana com o pai e durante uma crise convulsiva, foi agredida pelo mesmo, quando o irmão viu a situação foi ajuda-la e solicitou o SAMU, sendo hospitalizada por um período, quando a família foi fazer a denúncia e realizado o exame de corpo delito no IML cobraram um valor de R\$ 60,00 (ocasião em que todos os presente alegaram desconhecer tal cobrança), sendo que é cobrado esse valor quando a pessoa pretende levar o exame para a casa, se for somente para o uso no processo indo direto para a delegacia não é cobrado, mas isso não foi informado a família, onde ficaram desesperados por não ter esse valor para pagar. A Conselheira Jéssica Pavanelli (PCD) informou que em outra ocasião, o Delegado

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP

Telefone: (15) 3233.2379

Email: cmpcdsorocaba@gmail.com



Carriel demonstrou estar disponível para dialogar sobre atendimento ao munícipe com deficiência. Neste momento, a Presidente Andrielle (Projeto LIA) reforçou a importância das Comissões no acompanhamento dos casos, formando redes de contato/parceria para que o Conselho possa ter ações efetivas na defesa dos direitos da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) solicitou que a Conselheira Jéssica leve a comissão de Justiça e legislação um levantamento de como é o atendimento nas delegacias da cidade e retomar a discussão com o Delegado seccional Marcelo Carriel para dar continuidade a esse tema. A Conselheira Angelina (APADAS) sugeriu a elaboração de um fluxo de atendimento ao munícipe com deficiência e mobilidade reduzida, para melhor nortear os trabalhos realizados por este Conselho. Na sequência a Presidente Andrielle (Projeto LIA) falou da exclusão dos Conselheiros por falta, sendo eles: **Instituto Delta** (Titular-José E. Oliveira – Suplente- Carlos Botelho), **AMDE** (Titular- Sabrina J. B. Gonçalves Suplente- José O. Gonçalves), **Mov. DNA RARUS** (Titular - Patrícia A. G. Carnieto – Suplente – Aristides C. Júnior), **PCD** (Titular -Gabriela Lopes C. Silva – Suplente Ingrid F. Gutierre) **PCD** (Letícia V. G. Carnieto – Suplente Janice P. Macedo). A Presidente Andrielle (Projeto LIA) convidou todos os Conselheiros a participarem da Audiência Pública no próximo dia 28/08 às 19h na Câmara Municipal com o tema “Fortalecimento dos Conselhos Municipais em Sorocaba”. Será enviado um e-mail aos Conselheiros para oficializar o convite. Também falou do convite feito ao Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida pela Vereadora Fernanda Garcia para o dia 21/08/2019 às 16h em seu gabinete, onde ocorrerá uma reunião de organização da Audiência Pública do dia 19/09/2019 referentes a Lei 11.849 de 20 de Dezembro de 2018, que institui o Dia e a Semana Municipal de Inclusão e de Luta da Pessoa com Deficiência no Município de Sorocaba e da Outras Providências, será enviado aos Conselheiros por e-mail o convite. Dando continuidade, a visitante Alessandra Costa apresentou o Projeto “Multa Moral”, no qual é elaborado um informativo alertando o munícipe ao parar nas vagas preferenciais de forma irregular, com objetivo educativo, informa que várias cidades já adotaram esse projeto. A Conselheira Adeline (SEPLAN) perguntou se isso acarretaria multa ao infrator, sendo esclarecido por Alessandra, que o objetivo do Projeto é despertar a consciência e educar para uma convivência pautada no respeito as Pessoas com Deficiência. A conselheira Adeline (SEPLAN) indagou se esta ação já não é realizada pela URBES! O conselheiro Marcius (URBES) informou que não é realizada neste formato, pois quando o agente de trânsito é solicitado, o mesmo é autorizado a aplicar a multa de fato e em casos específicos, guinchar o veículo. O conselheiro Marcius (URBES) sugeriu que o Conselho envie o Projeto a URBES, para aplicação nos programas de educação para o trânsito. Recomenda ainda de acrescentar uma informação no material gráfico da Multa Moral com os seguintes dizeres:

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP
Telefone: (15) 3233.2379
Email: cmpcdsorocaba@gmail.com



“Reverta está multa moral fazendo uma doação ao fundo do CMPcD – Banco...Conta corrente”. Esclarece ainda que a destinação dos valores arrecadados com multas está descrita no Código Brasileiro de Trânsito (CTB) por meio da Lei 9.503, de 1997, portanto, a legislação já define o destino da arrecadação dos valores das multas de transito. Nesta reunião os Conselheiros Carlos (SECULTUR) e Fabiano (ASAC), ambos com deficiência visual, conheceram o Logo do CMPcD impresso em 3D. A Presidente Andrielle (Projeto LIA) encerrou a reunião agradecendo a presença e disponibilidades de todos presentes e a Primeira Diretora Secretária Patrícia Gino (AMAS) redigiu a presente ATA.

Assinado

Patrícia Gino

R. João Gabriel Mendes, 351 – Vila Gabriel, Sorocaba – SP
Telefone: (15) 3233.2379
Email: cmpcdsorocaba@gmail.com